

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS PARA LAVRATURA DE TESTAMENTO

➤ TESTADOR(A):

- **RG e CPF ou CNH** (ou carteira de identidade profissional)
 - **SOLTEIRO(A)**: Certidão de Nascimento,
 - **CASADO(A)**: Certidão de Casamento;
 - **DIVORCIADO(A)**: Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio;
 - **VIÚVO(A)**: Certidão de Casamento com Anotação do Óbito do cônjuge;
- ❖ **Caso o(a) testador(a) tenha apresentado algum problema de saúde, que possa comprometer a capacidade cognitiva, como histórico de AVC – Acidente Vascular Cerebral, deve-se apresentar laudo médico, atualizado e assinado por médico especialista, atestando a capacidade cognitiva do mesmo, para responder pelos atos da vida civil.**

➤ **TESTAMENTEIRO (se houver)**: RG e CPF ou CNH (ou carteira de identidade profissional)

➤ TESTEMUNHAS:

- 2 (duas) testemunhas, maiores de idade, que não tenham qualquer grau de parentesco com o(a) testador(a);

Documentos das testemunhas:

- **RG e CPF ou CNH**
- **SOLTEIRO(A)**: Certidão de Nascimento,
- **CASADO(A)**: Certidão de Casamento;
- **DIVORCIADO(A)**: Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio;
- **VIÚVO(A)**: Certidão de Casamento com Anotação do Óbito do cônjuge;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

- **BENS E DIREITOS:** Em caso de especificação de bens e/ou direitos o(a) testador(a) deve apresentar os documentos comprobatórios de propriedade e avaliação do respectivo bem.
 - **Imóvel:** Certidão de Inteiro teor da matrícula do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 30 dias; bem como, certidão de avaliação/valor venal, expedida pela Prefeitura Municipal, da localidade do imóvel, no prazo de 90 dias.